

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, BRUNO LOPES ROLDÃO,
portador(a) da carteira de identidade nº 5892493, e CPF nº 09444948992,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço
RUA ALFREDOLINA DE OLIVEIRA LINDO, nº SIN, Bairro
CENTRO, Cidade PRAIA GRANDE para o(a) estudante(a)
BRUNA BORGES CARLOS desde
25 / 06 / 2016 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 23 / 03 / 2026.

Bruna Borges Carlos
Assinatura da(o) Candidata(o)

Bruno Lopes Roldão
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".